



## SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 180/2026.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022.....	2
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025.....	2
PORTARIA DE Nº 16/2026.....	3
PORTARIA DE Nº 17/2026.....	4
PORTARIA Nº 19/ 2026 - IPC.....	5
PORTARIA Nº 20/ 2026 – IPC.....	5
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	6

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 180/2026

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 180/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2164/2026 APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0838/2025. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA e a empresa MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.552.359/0001-72. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de playgrounds e brinquedos destinados ao atendimento das unidades escolares do Município de Chapadinha/MA. VALOR TOTAL: R\$ 978.550,00 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE; 02.12.04 - Fundo Munic. Desenvolv. Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Infantil 30%; 44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: Até 08 de abril de 2027. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026. Chapadinha/MA, 08 de abril de 2026. NARA DA SILVA MACEDO - Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 3988-8c84c28a229dce933eb68cbb5f1e7b8b006470df

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2164/2026 APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0838/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.552.359/0001-72. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de playgrounds e brinquedos destinados ao atendimento das unidades escolares do Município de Chapadinha/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Cláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 019/2025. VIGÊNCIA: 15 de abril de 2026 a 15 de abril de 2027. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026. Chapadinha/MA, 07 de abril de 2026. NARA DA SILVA MACEDO - Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 3988-f0c7c2ffcdf9e47bdbb526a834b02c65611c3eaf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022. PROC. ADM. Nº 2163/2026 APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 0101.162.2021. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada para locação de equipamentos (impressoras), com fornecimento de insumos e manutenção, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL: R\$ 356.136,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2009.0000 - Manutenção da Secretaria; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2026. Chapadinha/MA, 17 de abril de 2026. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA - Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 3988-6a5bd6371b59065fbd635cd198ab2873768c2dcc

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1927/2026  
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5304/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA**





**MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A. DOS SANTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:** O MUNICÍPIO DE CHAPADINA/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.844.664/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A. DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.428.855/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE VALOR, mediante as cláusulas e condições seguintes, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO;** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 277/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINA/MA, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato e nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** Fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante de **R\$ 70.432,73 (setenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos)**, correspondente ao percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), na forma abaixo especificada: **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de CHAPADINA, classificada conforme abaixo especificado:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material de Consumo

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 277/2025.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 277/2025, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Chapadina/MA, 10 de Abril de 2026.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

Identificador: 3988-0e497b36a39fabdc4c024193a8b0e490b8ef324e

PORTARIA DE Nº 16/2026

PORTARIA DE Nº 16/2026

Dispõe Sobre a Pensão, nº 844/2024 do pensionista, **DELMAR DOS SANTOS TORRES** e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Conceder** 50% de pensão previdenciária mais 01(uma) cota de 10%(dez por cento) totalizando 60% de Pensão Previdenciária ao Senhor **DELMAR DOS SANTOS TORRES**, marido da senhora **MARIA DO ROSARIO ALMEIDA TORRES**, Professora, classe VI, referência XXII falecida em 30/03/2026, conforme Certidão de óbito nº 031377 01 552026 4 00064 299 0031309 16, **sem paridade** em obediência ao disposto no artigo com fundamento no art. 40, parágrafo 7º, da CF c/c ART. 21; V, da Lei Municipal nº1.330/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 884/2024.

I - Remuneração total de R\$ 3.797,70 (três mil setecentos e noventa reais e setenta centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapadina - MA, 17 de abril de 2026.





---

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
*Diretora Presidente do IPC*

Identificador: 3988-233898f3aa537852c91486aa6934f27853694cd3

PORTARIA DE Nº 17/2026

PORTARIA DE Nº 17/2026

Dispõe Sobre a Pensão, nº 392/2009 do pensionista, **DELMAR DOS SANTOS TORRES** e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Conceder** 50% de pensão previdenciária mais 01(uma) cota de 10%(dez por cento) totalizando 60% de Pensão Previdenciária ao Senhor **DELMAR DOS SANTOS TORRES**, marido da senhora **MARIA DO ROSARIO ALMEIDA TORRES**, Professora, classe VI, referência XXII falecida em 30/03/2026, conforme Certidão de óbito nº 031377 01 552026 4 00064 299 0031309 16, **sem paridade** em obediência ao disposto no artigo com fundamento no art. 40, parágrafo 7º, da CF c/c ART. 21; V, da Lei Municipal nº1.330/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 392/2009.

I - Remuneração total de R\$ 3.824,00 (três mil oitocentos e vinte quatro reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapadina - MA, 17 de abril de 2026.

---

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
*Diretora Presidente do IPC*

Identificador: 3988-1a6a2163e4401dcb6c059ec05c0ebb48e10c7cf3



PORTARIA Nº 19/ 2026 - IPC.

PORTARIA Nº 19/ 2026 - IPC.

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº 21 de 23 de setembro de 2020, da servidora, **Liduína Oliveira do Nascimento**, e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora, **LIDUINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0977, Professora, Classe IV, referência XXIV, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com fundamento do art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal; c/c dispositivos da Lei Orgânica do Município de Chapadina-Ma e da Lei Municipal nº 1.000/2005 (Lei de Criação do IPC), tendo em vista Processo nº 739/2020, opino pela concessão desta aposentadoria conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$ 2.421,25 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos);
- II - Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento de cargo efetivo - R\$ 605,31 (seiscentos e cinco reais, e trinta e um centavos), de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;
- III - Incentivo de sala de aula 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 605,31 (seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o art. 35 "a" da lei 1.099/2009;
- IV - Pós-Graduação Lato Sensu 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 484,25 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o art. 35 "b" da lei 1.099/2009;
- V - Remuneração total, R\$ R\$ 4.116,12 (Quatro mil cento e dezesseis reais e doze centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Chapadina - MA, 07 de maio de 2026.

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 3988-6996b4abb41ed4b7359e28eb76c8845d798cf6f2

PORTARIA Nº 20/ 2026 – IPC

PORTARIA Nº 20/ 2026 - IPC

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº 35 de 06 de novembro de 2019, por Tempo de Contribuição da Servidora, **Ildamar Silva Lima**, dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição da servidora, **Ildamar Silva Lima**, Matrícula nº 1088, Professora, Classe II, referência 008, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com fundamento do art. 6º, I, II, III e IV Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal, c/c os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Chapadina-Ma e da Lei Municipal nº. 1.000/2005, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 711/19, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$ 1.518,78 (mil quinhentos e dezoito reais e setenta e oito centavos);
- II - Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento de cargo efetivo - R\$ 379,69 (trezentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;





- III - Incentivo de sala de aula 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 303,76 (trezentos e três reais e setenta e seis centavos), de acordo com o art. 37, inciso IV da lei 1.099/2009;  
IV - Titulação 10% (dez por cento) Calculado sobre o vencimento de cargo efetivo - R\$ 151,88 (cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o art. 35 "a" da lei 1.099/2009;  
V - Remuneração total, R\$ R\$ 2.354,11 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Chapadina - MA, 07 de maio de 2026.

---

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
*Diretora Presidente do IPC*

Identificador: 3988-72ba9c84013a5d9a88aacacdc3ac92927411c822

---

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Chapadina, por meio da Prefeita Municipal, torna pública a presente ERRATA referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de maio de 2026, edição nº 3835/2026, página 03.

ONDE SE LÊ:

"Valor Atual: R\$ 497.152,49"

LEIA-SE:

"Valor Atual: R\$ 501.794,09"

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no extrato publicado.

Chapadina/MA, 11 de maio de 2026.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal

Identificador: 6282-8812a6841c74ee2f6adbbd822771acafad55beb9







**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-05-12 00:10:03

